Decreto de 17 Julho de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 13, nº V, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais, a partir do dia 4 do mês corrente, a senhorita Elisabeth Skarunofe, designando-a para lecionar na escola da Linha 2, Secção Tapir, em Barão de Cotegipe.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de Julho de 1945.

Prefeito